



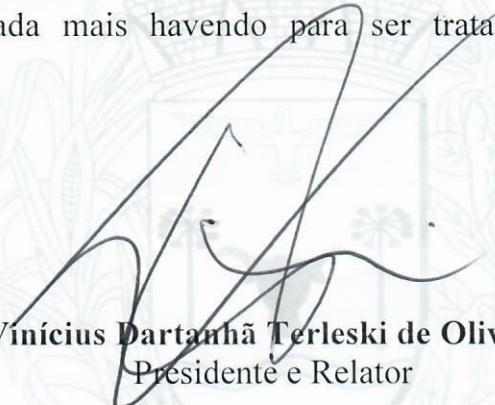
Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

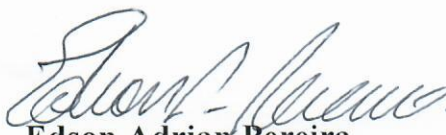
ATA e PARECER n.º 07/2024

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no intervalo da sessão ordinária, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 06/2024**, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Pinhão, para a gestão e legislatura 2025-2028. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário para o projeto acima mencionado, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:


Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente


Edson Adrian Pereira
Membro